

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 000581/2025

Ouro Preto, 27 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Assunto: Resposta às Indicações 25/25, 76/25 e 79/25

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho as Comunicações Internas nº 3438/2025, 4158/2025 e 4160/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Educação em resposta às Indicações nº 25/25, 76/25 e 79/25 de autoria dos Vereadores Carlinhos Mendes e Naércio França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Ouro Preto:
Protocolo

Nº 47975

Correspondência Recebida

Em 15/04/25

Ass. VERA Hs e 17h44 Min

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 11 de março de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA
3438/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Resposta a Indicação Nº 25/25 - Vereador Carlinhos Mendes - AVANTE.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentamos cordialmente, e servimo-nos da presente para responder a Indicação Nº 25/25 do vereador Carlinhos Mendes, que solicita a colocação de contêineres nas esquinas entre as ruas Artur Vitorino Coelho com Hamilton Lázaro da Silva e Rua do Parquinho com Hamilton Lázaro da Silva, no bairro Bauxita.

A Gerência de Limpeza Urbana, comunica-vos que a solicitação supracitada, foi atendida.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

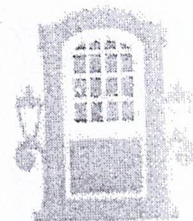
Rodrigo Bibiano da Silva
Gerente Limpeza Urbana

RODRIGO BIBIANO DA SILVA
GERENTE DE LIMPEZA URBANA

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Colaboração do Vereador Carlinhos Mendes



INDICAÇÃO: 5/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

46421

14-01-2025

10/01/2025 14h16

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal que encaminhe junto à Secretaria Municipal competente a colocação de Containers nas esquinas entre as ruas Artur Vitorino Coelho com Hamilton Lázaro da Silva e rua do Parquinho com Hamilton Lázaro da Silva no Bairro Bauxita.

Carlinhos Mendes

Justificativa: Solicitação da comunidade devido ao acúmulo excessivo de lixo que tem atraído animais que acabam machucando neles.

Sala de Sessões, 14 de Janeiro de 2025.

Carlinhos Mendes

Vereador Carlinhos Mendes - AVANTE

APROVADO em art. 155 discussão

Por

Sala das Sessões 14/01/2025 de 25

Carlinhos Mendes

Presidente

Com 12 votos a favor e 02 votos contra

AR. Carlinhos Mendes



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº 4158 /2025
Ofício Gabinete SME-OP nº 0112/2025

Ouro Preto, 24 de Março de 2025

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Indicação nº 76/25.

Prezado Secretário,

Em resposta à Indicação nº 76/25, é o presente para informar que a Secretaria Municipal de Educação está em constante trabalho visando o cumprimento das determinações legais estabelecidas pelo Decreto nº 7.048 de 25 de Julho de 2023, que regulamenta o Serviço de Transporte Escolar no Município de Ouro Preto e dá outras providências.

Nesse sentido, no artigo 1º, inciso IX, da legislação supracitada verifica-se que:

Art. 1º Para efeito de entendimento e padronização da linguagem, serão adotadas, neste Regulamento e nos demais atos complementares, bem como na relação cotidiana com os operadores do Serviço de Transporte de Escolares no Município de Ouro Preto, as seguintes definições:

IX - MONITOR: pessoa com idade mínima de 18 anos, embarcada em veículo em operação no Serviço de Transporte de Escolares no Município de Ouro Preto, que presta auxílio ao condutor no monitoramento de escolares com idade inferior a 10 (dez) anos;

De tal forma, a Secretaria Municipal informa que o transporte escolar é regularmente ofertado pelo Município para os educandos com faixa etária suficiente para estarem matriculados no 1º período da Educação Infantil em pré-escolas ou EMEI dentro dos casos e com as peculiaridades que gozam de previsão legal. Sendo que estes contam com o serviço do Monitor quando utilizam do serviço havendo idade entre 4 e 10 anos, bem como determina a legislação vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325

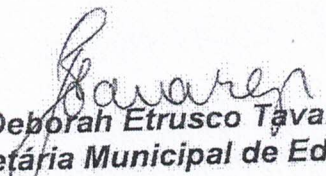


www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Sendo só para o momento, despedimo-nos cordialmente e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação
Ouro Preto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº 4160/2025
Ofício Gabinete SME-OP nº 115/2025

Ouro Preto, 24 de Março de 2025

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Indicação 79/25.

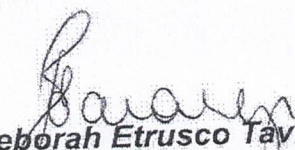
Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação informa que para que haja a implementação de Creche no Distrito de Lavras Novas deve ser realizado levantamento de demanda que justifique tal medida.

Há de se observar que a Escola Municipal de Lavras Novas atende alunos do 1º período ao 9º ano, inclusive contando com Educação Integral e Integrada, sendo que a Secretaria Municipal de Educação tem sempre se esforçado para melhorar a qualidade do ensino ofertado.

Sendo só para o momento, despedimo-nos cordialmente e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação
Ouro Preto